



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 59/24

Concede a Medalha Cellula Mater da
Nacionalidade à judoca Larissa
Pimenta.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à judoca Larissa Pimenta, por representar brilhantemente o Brasil e nosso município, sendo a primeira vicentina a conquistar medalha nos Jogos Olímpicos.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

PDL n.º 55/24

Proc. n.º 240/24